



Diário da Justiça

Nº 5124 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	56
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	66
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	66
SECRETARIA	67
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	68
PROCESSO CRIME	76
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	77
CRIME	164
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	167

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	169
CRIME	242
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	243

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	245
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	245
INTERIOR	247
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	275
JUSTIÇA DO TRABALHO	276
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	283
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

AJUSTAR

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.33.00	00	R\$ 50.000,00
05	01	2002	3.3.90.37.00	00	R\$ 1.500.000,00
05	01	2002	3.3.90.46.00	00	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 3 550 000,00

CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA	FONTE	LIBERADO
-------	---------	-----	-------------	-------	----------

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dª MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SECRETARIA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

SALA "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY ZAPPA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO GLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO GLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -

CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Colu na:.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....60,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



DESPESA

Table with columns for year (05, 01, 2002, 07) and amount (R\$ 3 550.000,00).

Curitiba, 14 de abril de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17002/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOSÉ MARIA FIORI, no cargo de Copeiro B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 15% (quinze por cento) de

adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e o artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de abril de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00289


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11980/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, AFRANIO MARCOLINI, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Fátima, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 15% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, da gratificação de risco de vida no percentual de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por

cento), conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e ainda a gratificação de função, símbolo 5-F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70, enquanto vigente.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22300/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **IZALTINA DUTRA**, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

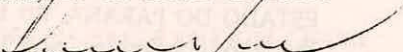
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18899/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **APARECIDA DE OLIVEIRA IKEDA**, no cargo de Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Fátima, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 21389/98, resolve

NOMEAR

MOACIR LOPES PEREIRA, NILSON PEREIRA DE ASSIS e SELMA DE

LOURDES SOUZA ASSIS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Paraná do Oeste, Comarca de Goioerê.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 5064/98, resolve

NOMEAR

MARILDE FERREIRA ADRYJA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Doutor Antonio Paranhos da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 16095/98, resolve

NOMEAR

SIMONE SANGALETTI DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Secretário de Turmas Recursais E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000295

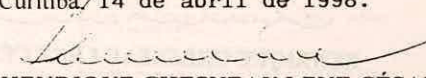
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 39745/93, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 42, de 20 de janeiro de 1998, na parte referente a nomeação do candidato **ARTUR HOLLATZ** no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de

Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, com fulcro no § 3º do artigo 41, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

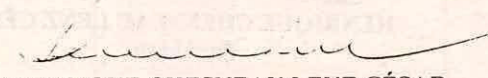
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39221/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 649, de 01 de dezembro de 1997, referente a aposentadoria de MARIA LUZIA FARIA, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV, e não como ali figurou.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

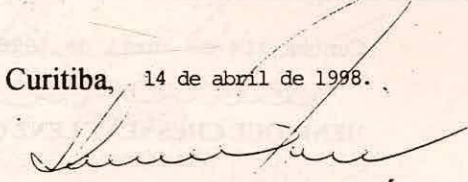
PORTARIA Nº 00494

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 13 de abril do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Desembargador OSIRIS FONTOURA.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00495

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11482/98, resolve

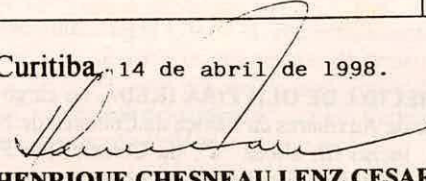
CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de

Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	10	02/02/98
CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa	03	09/02/98
ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, então Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, atualmente Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	02	18/02/98
RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes	03	25/02/98
DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina	03	26/02/98
CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi	02 07	26/02/98 09/03/98
DENISE HAMMERSCHMIDT, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança	05	02/03/98
PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, então Juíza de Direito da Comarca de Joaquim Távora, atualmente Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina	01	06/03/98
SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital	08	04/03/98
JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	15	05/03/98
ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO, então Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, atualmente Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo	10	09/03/98
ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juíza de Direito Substituta da 19ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina	02	05/03/98
RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo	07	12/02/98

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

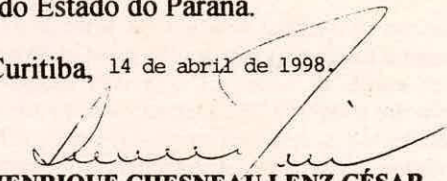
PORTARIA Nº 00496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23260/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica, sete (07) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00497

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19737/98, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
ANGELO HENRIQUE RIBEIRO Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança	01	12/03/98 (per. tarde)
NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa	01	13/03/98
	10	23/03/98

Curitiba, 14 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00498

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25676/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. **MÁRCIO GERON**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema, licença para tratamento de saúde, nos dias 30 e 31 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00499

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23259/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. **LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI**, Juiz de Direito da

Comarca de Terra Rica, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24229/98, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, a usufruir, a partir de 25 de março de 1998, os vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, interrompidas pela Portaria nº 172/98.

Curitiba, 14 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21709/98, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARMEN TERREZINHA DE OLIVEIRA Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	09	1997	23.03.98
RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C	23	1998	31.03.98

Curitiba, 14 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00502


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28775/98, resolve

LOTAR

LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico F3, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Recursos do Gabinete do Presidente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 00503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16302/98, resolve

LOTAR

JOYCE MARGUE SILVA, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 02 de março de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 00504

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25611/98, resolve

DESIGNAR

ELENIR ANGELA CORREIA, Bibliotecário E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de março de 1998, o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 09/98

PROTOCOLO Nº 97.307/97

CONVITE Nº 05/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 26, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, nos itens 10, 12, 13, 14, 21, 26 a 35, à empresa ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.029,44 (dois mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Frustrados nesta licitação os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para as devidas providências; V - Publique-se. Em, 27 de março de 1.998. PRESIDENTE, em exercício

PROTOCOLO Nº 82.368/97

CONVITE Nº 04/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 42, por mim rubricada; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço à empresa MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA., no valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 24 de março de 1998. PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 10.4009/97

CONVITE Nº 01/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 62 usque 64, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às empresas: a) GHALI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 43, pelo valor total de R\$ 3.519,11 (três mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos);

b) ADRI PAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 07, 15, 22, 27 e 31, pelo valor total de R\$ 562,09 (quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos); c) FERRAGENS BRASIL LTDA., nos itens 16, 19 e 41, pelo valor total de R\$ 589,40 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Frustrados nesta licitação os itens 28, 29, 30, 39, 40 e 42, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para as devidas providências. V - Publique-se. Em, 31 de março de 1.998. PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 71.344/97

CONVITE Nº 03/98

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 60, por mim rubricada, da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites; II - Deserta a presente licitação e frustrado seu objetivo, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para instauração de novo procedimento licitatório; III - Publique-se. Em, 24 de março de 1.998. PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 15-04-1998

Relação No. 1998.01241 de Publicação (Análítica)

Advogado	Ordem	Processo
Caprice Andretta Chechelaky	001	0063679-5
Carlos Alberto Farracha de Castro	001	0063679-5
Carlos Alberto Forbeck de Castro	001	0063679-5
Deolindo Esturilo	001	0063679-5
Edson Fernando Hauagge	001	0063679-5
Ivan de Azevedo Gubert	001	0063679-5
Jaime Guzzo Junior	002	0068999-4
Jaime Jacir Guzzo	002	0068999-4
Karime Monastier Farah	001	0063679-5
Magaly Simone Menz Guzzo	002	0068999-4

Recorrido : Rodrigo Muniz Santos
 Ass Acusação : Ministério Público do Estado do Paraná
 : Cesar Augusto Silva
 : Maria de Lourdes Denk Silva
 Advogado : Cesar Augusto Silva
 Motivo : para, querendo apresentar contra razões aos recursos
 interpostos pelo recorrente.
 Vista Advogado : Cesar Augusto Silva (PR012799)

002. 0042793-0/02 Recurso Extraordinário Crime
 Protocolo : 1998/20801
 Comarca : Ibaiti
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 427930 Apelação Crime
 Recorrente : Sergio Ricardo Figueira Krinke
 Advogado : Antonio Acir Breda
 : Rodrigo Muniz Santos
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Ass Acusação : Cesar Augusto Silva
 : Maria de Lourdes Denk Silva
 Advogado : Cesar Augusto Silva
 Motivo : para, querendo apresentar contra razões aos recursos
 interpostos pelo recorrente.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 20/04/98 (17:00 horas)
 Término - 27/04/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. ANTONIO IVAIR REINALDIN

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 123/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58541/97, resolve:

RETIFICAR

a portaria n. 47/98, de 4 de fevereiro do corrente ano, que concedeu aposentadoria a **Osmar Antônio Burato**, para que dela seja excluída a gratificação de representação de gabinete.

Curitiba, 7 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 124/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22613/98, resolve:

APOSENTAR

a pedido, **Paulo César Bachmann Alves**, no cargo de Assessor Jurídico nível F-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos, acrescido de 20% (vinte por cento) do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com fulcro no artigo 35, inciso II, letra c, da Constituição Estadual combinado com o artigo 140, inciso III e parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70, com o art. 16, parágrafo único, parte final, da Lei n. 9937/92, acrescido da gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 172, inciso IV, da Lei Estadual n. 6174/70, na forma do Decreto Governamental n. 6225/83, verba de representação na base de 126% (cento e vinte e seis por cento), prevista na Lei Estadual n. 8198/85 e majorada pela Lei Estadual n. 8931/89, dos adicionais quinquenais em 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 170, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, e ainda da função gratificada símbolo 1-F, na forma do Anexo V, Tabela II, da Lei Estadual n. 8673/87.

Curitiba, 13 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

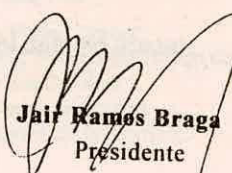
PORTARIA N. 125/98

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 29653/98, resolve:

TRANSFERIR

para o próximo dia 20, o gozo dos 59 (cinquenta e nove) dias restantes de licença especial, concedidos pela Portaria n. 121/98, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Airvaldo Natal Stela Alves**, Juiz deste Tribunal.

Curitiba, 13 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 126/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 29226/98, resolve:

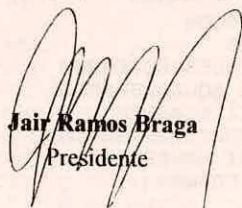
REVOGAR

a Portaria n. 82/96, de 13 de março de 1996, que mandou incorporar ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Doutor **Marco Antonio de Moraes Leite**, Juiz deste Tribunal o tempo de 180 (cento e oitenta) dias relativo a licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio compreendido entre 8 de novembro de 1991 e 13 de março de 1996, antecipado pelas Portarias ns. 2042/92-TJ e 269/95-TJ.

ASSEGARAR

ao mesmo magistrado o gozo em época oportuna de 90 (noventa) dias da licença especial referente ao quinquênio acima mencionado.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 127/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28832/98, resolve:

RETIFICAR

o nome da funcionária **Sirlei Renó Oliveira**, matrícula n. 5382, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **Sirlei Renó Oliveira Stavis**.

Curitiba, 8 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

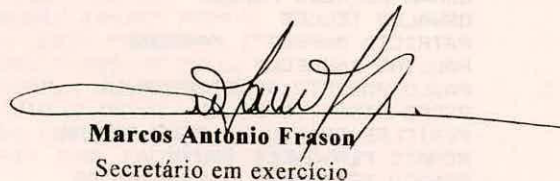
ORDEM DE SERVIÇO N. 165/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 29051/98, resolve:

CONCEDER

a **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**, matrícula n. 245, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no último dia 26, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 8 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário em exercício

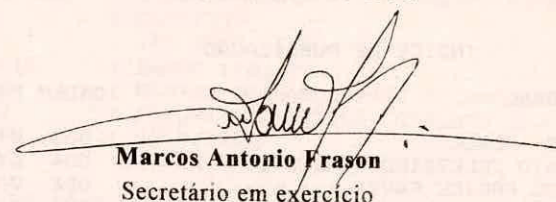
ORDEM DE SERVIÇO N. 166/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28948/98, resolve:

CONCEDER

a **Mary Hilda de Souza**, matrícula n. 5419, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 13/98, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 8 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário em exercício

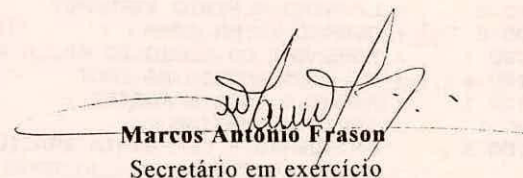
ORDEM DE SERVIÇO N. 168/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 30090/98, resolve:

CONCEDER

a **Leda de Souza Barcellos**, matrícula n. 5303, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 11.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário em exercício

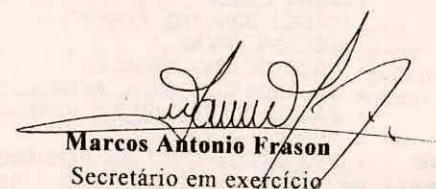
ORDEM DE SERVIÇO N. 169/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28485/98, resolve:

CONCEDER

a **Rosélis Pedroso**, matrícula n. 5212, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 8, com base no artigo 221, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**


ATO Nº 076/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 4438/98-Subsede/PGJ, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor ENIO BACH RODRIGUES DOS SANTOS, RG. nº 4.560.228/PR, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de abril de 1998.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


GILBERTO GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 092

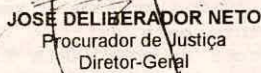
O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruição dos 30 (trinta) dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

NOME	R.G.	PERÍODO
CLÁUDIA MARA TOZO FRANCO DA COSTA	5.414.019-3	1998
LUCIANA CLETO	5.296.890-9	1998
LUCIANA GABRIEL CHEMIM	5.930.120-9	1998
SEVERO ALEXANDRE DE BRITO RÜPPELL	2.217.672-2	1998
SONIA MARA DIAS PRESTES	1.840.541	1997

Curitiba, 08 de abril de 1998.


JOSE DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 93

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER**, em favor da servidora abaixo relacionada, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
DENISE BARBOSA LAYNES	Técnico Superior	Nível 20	2.090.048	21/03/98	4302/1998	15,00%

Vara de Menores Infratores de Curitiba

Curitiba, 13 de abril de 1998.


JOSE DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 94

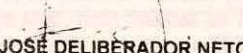
O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de

1997, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, a licença especial de 90 (noventa) dias, concedida pela Portaria nº 018/98, do servidor ISMÊNIO CASTRO BRAGA JÚNIOR, R.G. nº 1.231.859/PR., relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de abril de 1998.


JOSE DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1/98-SCC
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - MAGISTRATURA DO TRABALHO**

Estarão abertas na Secretaria da Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na Rua Dr. Faivre, 1212, em Curitiba-PR, no período de **4 (quatro) de maio a 2 (dois) de junho de 1998**, das 12 (doze) às 17 (dezesete) horas, as inscrições preliminares para o **XVI Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região**, obedecidas as exigências contidas nas Instruções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, através das Resoluções Administrativas nºs 73/91, 07/92, 20/92, 111/94, 174/95 e 324/96, publicadas no Diário da Justiça da União em 22.01.92, 09.03.92, 11.05.92, 26.10.94, 20.04.95 e 01/08/96, respectivamente.

Cópias do Edital e Anexos, estarão disponíveis na sede deste e de outros Tribunais Regionais do Trabalho, nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Paraná e, na Secretaria, onde, no ato da inscrição preliminar, serão entregues aos candidatos.
Curitiba, 1º de abril de 1998.

Juiz PRETEXTATO PENNAFORT TABORDA RIBAS NETTO
Presidente da Comissão de Concurso
(Dias 20, 27/04 e 04/05/98.)

20, 27 e 4/5

9411 R\$ 165,00 3/4

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA**

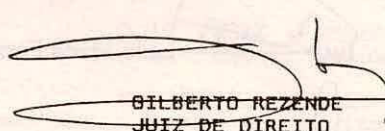
EDITAL DE CITAÇÃO

REUS(S) CELIA REGINA FONTOURA
AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 9741930
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, M.M. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: CELIA REGINA FONTOURA, filho de JAYME PINHEIRO FONTOURA e de NEUZA FONTOURA, RG n.º 6.590.626/PR, natural de PONTA GROSSA/PR, brasileiro, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da QUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano, n 67E, Bandar, na data de 21/05/98 às 15:00 horas, a fim de ser interrogado, e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do (s): ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca em Curitiba, 13 de abril de 1998. EU..... (Elizabeth de Barros), Escrivã designada o subscrevi.

9813


GILBERTO REZENDE
JUIZ DE DIREITO


JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - 5º Andar - Curitiba/Pr

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

va, natural de Campo-Erê-SC., foi o mesmo condenado por sentença deste Juízo, datada de 03-03-1997, à pena de dois (02) anos de reclusão e dez (10) dias-multa, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos I e IV do Código Penal- REGIME-FECHADO. E, como consta dos autos que o réu supra qualificado encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente edital de intimação de sentença, expedido com o prazo de noventa (90) dias, para o fim de intimá-lo de que terá o prazo de cinco (05) dias após o decurso do prazo para se apresentar e recorrer da mesma. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao réu, é expedido o presente edital que será afixado no local público de costume e no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de abril (04) de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, _____ (Ivo de Aquino), Escrivão Desig. datilografei e subscrevi.- (fls. 01).

9780

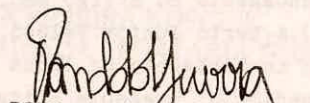

MARCELO WALLBACH SIEVA,
Juiz de Direito.

=JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO=
= ESTADO DO PARANÁ.=

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU RUBEN DE OLIVEIRA, vulgo - "MANO", COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório Criminal move os termos do Processo Crime nº 223/95 em que é autora a Justiça Pública e réu RUBEN DE OLIVEIRA, vulgo "Meno", brasileiro, solteiro, pedreiro, com 21 anos de idade (25-08-1976), natural de Rodeio Bonito-RS., filho de João Luiz de Oliveira e de Maria Santina de Oliveira, foi condenado por sentença deste Juízo, datada de 28 de fevereiro de 1987, à pena de um (01) ano de reclusão e dez (10) dias-multa, como incurso nas penas do artigo 155, "caput" do Código Penal, - REGIME-ABERTO. E, como consta dos autos que o réu supra qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de noventa (90) dias, a ser contado da data da publicação, pelo qual fica o réu devidamente intimado desta decisão, bem como cientificado desse prazo, terá cinco (05) dias para, querendo recorrer daquela decisão à superior instância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de abril (04) de mil novecentos e noventa e oito (1.998). Eu, _____ (Ivo de Aquino), Escrivão Desig. datilografei e subscrevi.- (fls.01).

9781


RONALDO SANSONE GUERRA,
Juiz Substituto.

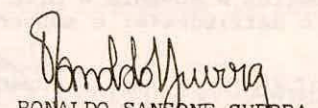
=JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.=

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU VANDERLEY GARCIA, vulgo "Mané", COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal move os termos do Processo Crime nº 067/93 em que é autora a Justiça Pública e réu VANDERLEY GARCIA, vulgo "Mané", brasileiro, solteiro, pintor autônomo, filho de Mamer Garcia e de Lourdes Rabaioli Garcia, natural de Francisco Beltrão-Pr., nascido em 20-05-1971, incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, e artigo 1º da Lei nº 2.252/54, c.c. artigo 69 do Código Penal. E, como consta dos autos que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica intimado a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências, em o Fórum local, no dia 05 de maio de 1.998, às 10:00 horas, para a audiência ADMONITÓRIA. E, para que chegue ao

conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de abril (04) de mil novecentos e noventa e oito (1.998). Eu, _____ (Ivo de Aquino), Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.- (fls. 01).

9782



RONALDO SANSONE GUERRA,
Juiz Substituto.

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam em seus termos, os autos de Ação de Adoção n.º 74/97, em que figura como requerente o casal Vanilde Franca Zamadei e Natalino Zamadei, sendo a criança Ronaldo Teixeira, de Souza, filho de Maria do Carmo Teixeira de Souza, brasileira, solteira, com 26 anos de idade, residente em lugar ignorado. E como consta dos autos não haver sido possível citar pessoalmente MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA, genitora da criança supra mencionada, mandou-se expedir o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica a mesma citada para, comparecer, querendo, perante este Juízo, a fim de manifestar-se sobre seu filho supra citado, sob pena de ser Destituída do Pátrio Poder que exerce sobre o mesmo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de março(03) do ano de um mil e novecentos e noventa e oito (1.998). Eu _____ (Ivo de Aquino), Escrivão designado o subscrevi.-

9641


Marcelo Wallbach Silva
Juiz de direito

COMARCA DE GOIOERÊ

EDITAL PARA ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de Cargo de Agente de Limpeza B3, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do Cargo de Agente de Limpeza B3, desta Comarca de Goioerê. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e de declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão do Registro Civil;
 - certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
 - laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
 - certidão dos cartórios criminais das comarcas em que estiver residindo após haver completado dezoito (18) anos de idade;
 - atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça.
- G) comprovante de conclusão da 4ª série do 1º grau.
O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.